CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Pedido de providência n° 293/2025 CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Implantação de faixa de pedestre elevada na Avenida Mamoré, nº 2033, Bairro Três Marias, em frente à Igreja Monte do Senhor.**

JUSTIFICATIVA

Moradores, frequentadores da igreja e transeuntes relataram constantes dificuldades para realizar a travessia na Avenida Mamoré, especialmente no trecho localizado em frente à Igreja Monte do Senhor. Trata-se de uma via de grande fluxo de veículos, onde muitos motoristas trafegam em velocidade superior ao recomendado, o que aumenta o risco de acidentes, sobretudo nos horários de cultos e eventos religiosos, quando há maior circulação de famílias, crianças e idosos.

A implantação de uma **faixa de pedestre elevada** se faz necessária para garantir maior segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e facilitando a travessia dos cidadãos. Este dispositivo, além de promover acessibilidade, contribui para a prevenção de acidentes e melhora a mobilidade urbana, atendendo aos princípios da segurança, eficiência e prioridade ao pedestre, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN realize uma avaliação técnica no local e proceda com a instalação da faixa de pedestre elevada, atendendo a demanda da comunidade do Bairro Três Marias.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 53712438

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO VEREADOR

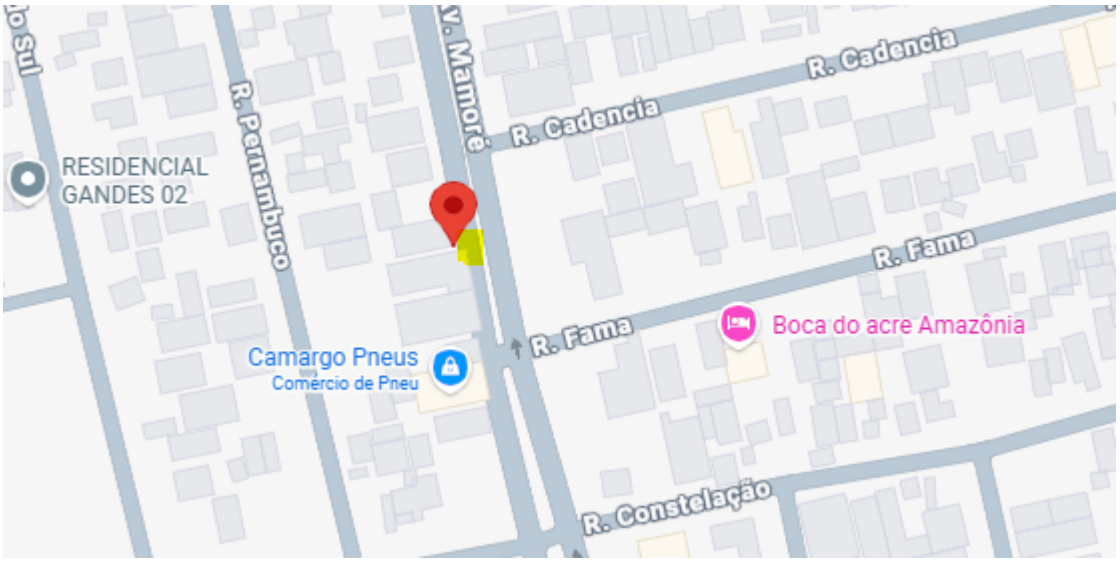



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 53712438

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 28/11/2025, 09:47:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 53712438